



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 039/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 264/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 12/2022, para excluir a Servidora LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL da composição da Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada em realização de eventos para os serviços de Recepção e Mestre de Cerimônia, Decoração, Projeção em telão e Sonorização, Filmagem, Iluminação e outros, e designar para o seu lugar o Servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Administrativa - Apoio De Serviços Diversos, matrícula 847, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 12/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr